Ata de número 009/2010

Aos treze (13) dias do mês de abril de dois mil e dez (2010), às dezoito horas (18hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cléber Schuster, Luiz Paulo Fontana, Reni Guerini Maia, Irineu Mânica Ferri, Elisabete de Mello Musselin e Adriano Guarnieri. Havendo quorum regimental, O Presidente declarou aberta a Sessão e, determinou ao Secretário da Câmara, a leitura da ata de número 008/2010, da Sessão Ordinária realizada no dia sete (07) do corrente mês e ano, que, após lida, foi aprovada integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se Ordem do dia: - Projeto de Lei número 015/2010; que "Autoriza o poder Executivo municipal a celebrar um contrato de caráter temporário, na função de Orientador Social para o Programa Pró-Jovem Adolescente, bem como a abertura de crédito especial e dá outras providências". Lido, inicialmente o Presidente do Legislativo convidou o Vice-Prefeito, Jacir Zatt, que ocupa a Pasta de Saúde e Assistência Social, para fazer parte da Mesa. De uso da palavra o Secretário justificou a implantação do Programa. O Vereador Cleber questionou a forma de contratação, que, no seu entender, deveria fazer-se através de Concurso Público. O Vereador Vilson fez proposição para que a Sessão fosse suspensa por cinco (05) minutos com o objetivo de sanar algumas dúvidas relativas ao Projeto. O Vereador Leones disse que as características da função de Orientador Social são para cargos efetivos, preenchidos através de Concurso Público e não para cargo emergencial, até porque o Programa não é temporário. O Secretário salientou que se forem feitos concursos para esses cargos, pode ocorrer de o Programa ser extinto, futuramente, e o profissional concursado permanecer. O Vereador Luiz Paulo disse que com a possibilidade de mudar o Governo Federal, entende que, inicialmente, é correto que se preencha o cargo dessa forma. A Vereadora Beti disse que esse Programa visa dar assistência aos adolescentes, e, aos poucos esse tipo de trabalho vem galgando êxito. A seguir foi colocada a proposição em votação que foi, prontamente, aprovada por unanimidade, sendo, dessa forma suspensa a Sessão por cinco (05) minutos. Reabertos os trabalhos, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento opinou da seguinte forma: Os Vereadores

Leones e Vilson não emitiram Parecer por entenderem que o Projeto viola o Artigo 32 da Constituição Estadual. Já o Vereador Adriano foi favorável ao Parecer. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 015/2010 em votação, aprovados por cinco (05) votos. Os Vereadores do PP, PMDB e PT, abstiveram-se de votar. O Vereador Vilson justificou sua posição dizendo que o Projeto não é legítimo. O Vereador Cleber também justificou o seu voto colocando que o Ministério Público vem apontando o excesso de contratações de forma emergencial. O Vereador Leones justificou-se dizendo que esse cargo deve ser permanente, independente da manutenção do Programa pelo Governo Federal. O Vereador Luiz Paulo Fontana, disse que votou favorável ao Projeto embasado no Parecer Jurídico do referido Projeto. – Projeto de Lei 016/2010, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar um contrato de caráter temporário, na Função de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como de abertura de crédito especial e dá outras providências". Lido, o Projeto foi amplamente debatido, sendo que foram encontrados alguns erros na redação do Projeto e por isso o Vereador Irineu propôs que o Projeto fique em estudo. Colocada proposição em votação, aprovada por unanimidade. -Projeto de Resolução 005/2010, de autoria do Vereador Reni Guerini Maia, que "Institui a realização de Sessão Solene em homenagem ao Trabalhador". Lido, o Presidente justificou a apresentação do Projeto. O Vereador Leones disse que entende que o Projeto necessita de mais critérios para a escolha dos homenageados. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Resolução 005/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte (20) horas o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente ata que, após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

> APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE SALA DAS SESSÕES, em 28 de abril de 2010

> > RENI GUERINI MAIA **Presidente da Câmara Municipal**